

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 2** deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	<b>CARLOS MANUEL GOUVEIA DOMINGOS</b>
Suplente	<b>MARIA DA CONCEIÇÃO SACOTO</b>
Secretário	<b>CÁTIA SUSANA PEREIRA VEIGA</b>
Escrutinador	<b>SOFIA ALEXANDRA FIGUEIREDO FIRMINO</b>
Escrutinador	<b>TAÍSA FILIPA SANTOS EDUARDO</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Montijo, 06 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

